



OPINIÃO



A. Domingues de Azevedo
Presidente da CTOC

Opinião da CTOC | É da pequena infracção, e da lógica muito portuguesa do pagar "por fora" e "dar um jeitinho", que mais tarde surgirá o incumprimento em grande escala. O Fisco tem de aprender com a lição de Nova Iorque

Do pequeno delito ao incumprimento em larga escala

Passou despercebido, por entre a "espuma dos dias", o Eurobarómetro que inquiriu cidadãos dos 27 Estados-membros sobre a problemática do trabalho não declarado. Se não me falha a memória, apenas dois matutinos abordaram o assunto, com um destaque tímido, e também não recordo que os habituais *opinion makers* se tenham debruçado sobre a matéria. Critérios, respeitáveis é certo, mas que ainda nos estimulam mais a transmitir a opinião sobre os factos apurados.

No que a Portugal diz respeito, pese embora a fiabilidade dos dados coligidos não possa ser considerada minimamente aceitável, há conclusões que importa analisar. No inquérito, promovido pela Comissão Europeia, apenas 3% dos nossos compatriotas auscultados assumiu que já trabalhou sem declarar às Finanças ou à Segurança Social. Quatro por cento admitem que receberam parte do salário de forma não declarada, ou "por fora", como vulgarmente se diz na gíria. Mas, provavelmente, o dado mais revelador que emerge neste estudo, prende-se com o número dos nossos compatriotas que revelaram conhecer quem trabalhe sem declarar: 25%. À boa maneira lusitana, não nos admiraríamos que muitos dos que juram a pés juntos ter a sua consciência tranquila em termos fis-

cais, estivessem incluídos neste quarto do total que ultrapassa o risco da legalidade.

Os motivos invocados para não cumprir com estas responsabilidades assentam no seguinte triângulo: a tentação para infringir, a alta carga fiscal em vigor e o facto de a fiscalização não chegar para as encomendas.

Por falar em fiscalização, curiosamente, no mesmo inquérito, 36 por cento dos portugueses acham, de forma descarada e até algo arrogante, que o risco de um trabalhador incumpridor ser apanhado "é reduzido". A isto se chama confiar na sorte, postura, aliás, muito em voga na nossa terra. Ou, ao contrário do ditado popular, de- vem, mas pouco temem, até um dia em que o azar lhes toque à porta.

Estima-se que os trabalhos domésticos, jardinagem e acompanhamento de crianças e idosos, sejam as actividades que com mais sucesso conseguem ludibriar as autoridades. À primeira vista, parecem actividades com um peso diminutivo na carga não declarada, inserindo-se no pequeno "biscate", mas na verdade, os montantes são gigantescos. Razões suficientes para que este estudo vindo de Bruxelas não passe praticamente incógnito, como aconteceu na imprensa, e mereça a melhor atenção dos nossos responsáveis.

Há alguns anos, Lisboa recebeu a visita de um antigo chefe da polícia de Nova Iorque, convidado para participar num seminário. Uma das cidades com maiores índices de criminalidade viu, devido à mudança do paradigma securitário, o grau de violência diminuir. A receita assentou numa estratégia de prevenção, baseada na erradicação do pequeno delito, por mais insignificante que fosse. O referido agente da autoridade deu o exemplo dos aparentemente anódinos "grafitis" para justificar que é do pequeno crime que nasce a criminalidade em massa, descontrolada e lesiva para a vida em comunidade.

O mesmo se passa relativamente à atitude que os contribuintes têm para com o Fisco, e em especial, no caso aqui em apreço, o trabalho não declarado. É da pequena infracção, e da lógica muito portuguesa do pagar "por fora" e "dar um jeitinho", que mais tarde surgirá o incumprimento em grande escala. O Fisco tem de aprender com a lição de Nova Iorque. Enquanto não for possível quantificar com maior exactidão o volume de trabalho não declarado, terá de proceder a uma gestão controlada de danos, desde as etapas muito iniciais e apostar na prevenção e fiscalização, sob pena de actividades aparentemente inofensivas se poderem vir a tornar numa imensa bola de neve. ▀